

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 005 /2015

"Concede o Diploma de Honra Mérito a Sra. Maria de Fátima Correa Imata".

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

- **Art. 1°** Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Artista Plástica, Fátima Correia, pelos relevantes serviços prestados ao município.
- Art. 2° A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.
- **Art. 3°** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de Março de 2015.

Wesley M. Lucas de Mendonça vereador proponente



JUSTIFICATIVA

Tal homenagem se faz em virtude à Araguarina Maria de Fátima Correa Imata, Artista Plástica, recebeu o convite para participar de importante evento em São Paulo, organizado pela Confederação Brasileira de Letras e Artes e do Instituto histórico geográfico e genealógico do grande ABC. Na oportunidade Fátima Correia se tornará acadêmica da aludida confederação e delegada junto a cidade de Araguari, para que será uma honra para nossa cidade.